



Projeto n.º 53 / 83

João B. do Nascimento Jr.

Publicado 05 / 08 / 83

JORNAL DE HOJE

LEI Nº 682, DE 14 DE JULHO DE 1983.

"Denomina Travessa Floricena Alves a atual Travessa Adélia Chaves, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E ELL SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Floricena Alves a atual Travessa Adélia Chaves situada no Centro desta cidade, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A despesa para atender à confecção das placas com a denominação Travessa Floricena Alves, e sua conseqüente colocação em via pública, deverá ser extraída da verba própria da dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

Art. 3º - A nova denominação Travessa Floricena Alves deverá ser levada a Registro Público, para os efeitos legais a que se destina.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 14 DE JULHO DE 1983.